



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.877 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A 19a. DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO, PARA REALIZAÇÃO DA V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS DE POÇOS DE CALDAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para subvencionar a 19a. Delegacia Regional de Ensino, para realização da "V Feira Regional de Ciências de Poços de Caldas", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08100000 - Ciência e Tecnologia

08100310 - Assistência Financeira

08100312-25 - Realização da V Feira de Ciências de Poços de Caldas

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transferências Intragovernamentais

3211 - Transferências Operacionais Cr\$ 60.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

03080202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000,00

